

## Termo de Compromisso

**Instituições:** Banco Itaú BBA S.A. (coordenador líder), Banco Morgan Stanley S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Bradesco BBI S.A., Banco Bradesco S.A. (instituição sucessora do HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo), Banco BTG Pactual S.A., Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., Banco J.P. Morgan S.A. e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

**Código:** Ofertas Públicas

**Data da assinatura:** 23/03/2017

**PAI nº OP 001/2016:** apuração de eventual descumprimento de determinação do Conselho de Regulação e Melhores Práticas do Mercado de Capitais (“Conselho”) para concessão da dispensa de observância do artigo 7º, inciso IX, do Código de Ofertas Públicas, deliberada em reunião de 5 de fevereiro de 2015, especialmente quanto à inclusão, no prospecto, de determinadas informações sobre as práticas de governança corporativa adotadas pela emissora, em comparação aos requisitos exigidos pelos segmentos de listagem da BM&FBOVESPA.

### Ementa

**Termo de Compromisso:** em virtude de eventual descumprimento às condições determinadas pelo Conselho para concessão da dispensa de observância do artigo 7º, inciso IX, do Código de Ofertas Públicas.

**Compromissos assumidos:** (i) realizar treinamento dos funcionários de suas respectivas equipes internas da área de *Investment Bank*, Departamento Jurídico e *Compliance*, que sejam responsáveis por estruturar e operacionalizar ofertas de ações, quanto (a) às alterações do Código de Ofertas Públicas; e (b) à importância do cumprimento das disposições do Código de Ofertas Públicas e das determinações da ANBIMA para o bom desenvolvimento do mercado de capitais; (ii) Nas ofertas públicas em que seja requisitada e concedida pelo Conselho a dispensa de obrigações constantes no Código de Ofertas, e cujo protocolo de registro na ANBIMA ocorra durante o período de 2 (dois) anos contados da data de celebração do Termo de Compromisso, apresentar de forma individual ou conjunta, no prazo estipulado, declaração firmada pelos seus representantes estatutários atestando que quaisquer condicionantes de tal dispensa foram integralmente observadas ou, caso não tenham sido, a razão de tal inobservância; e (iii) efetuar contribuição financeira no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para custeio de eventos e ações educacionais e de fomento do mercado de capitais promovidos pela ANBIMA.

